



**PORTARIA Nº 093/2024**

**Designa Comissão de Seleção das Parcerias Voluntárias a serem estabelecidas pelo Município de Chapada – RS.**

**GELSON MIGUEL SCHERER**, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Seleção os servidores, abaixo designados, sob a presidência da primeira:

- a) CLECI SALES DE VARGAS ZILLMER - Assessora do Gabinete do Prefeito Municipal, matrícula nº 3127-5, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- b) ANA CRISTINA ROHR DUPONT – Supervisora de Ensino Municipal, matrícula nº 695-5, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c) LETÍCIA GABRIELA POLLA STURMER- Secretária de Escola, matrícula nº 2852-5, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- d) CRISTIANA CAMILE BOENI MATJIE – Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS, matrícula nº 3387-1, representando a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção processar, julgar e selecionar os projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, passíveis de firmar parcerias com o Município, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, 20 de fevereiro de 2024

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário Municipal da Administração